



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

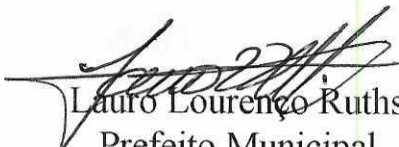
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 193/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Agosto de 1999.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Antonio Carlos Machado	5292426-0	Motorista	5%
Antonio R. do Nascimento	3088300-4	Professor	5%
Carlos Alberto Fortes	4853199-7	Vigia	5%
Clemair Schadeck Demetrio	4517830-7	Professora	5%
Jorge Pereira		Servente	5%
Lucimara Lemiechek Spassin	4359886-4	Professora	5%
Maria I. Alves Marcanssoni	3817973-0	Zeladora	5%
Raquel Scheffer da Silva	5207022-8	Professora	5%
Terezinha Roxa	1654535-0	Professora	5%
Zeno Beira Franco	6614222-1	Servente	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Agosto de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal